



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**LEI Nº 4.356/2017.**

Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº4.323 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.-74 inciso I da Lei Orgânica Municipal e também, Art. 9º inciso III da Resolução nº 1879/2009, Regimento Interno, promulga.**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 3.724.941,84 (três milhões e setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2017.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Publicação	<i>Diário do Estado do RJ</i>
Edição N.º	4138
Data	02/06/17
pag	13
<i>Finan. Funj - 27.405</i>	
SER: LOR	

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO**

**CÓDIGO                      ESPECIFICAÇÃO                      DESPESA                      FONTE                      VALOR ANULADO                      VALOR REFORÇADO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 PLENÁRIO DA CÂMARA**

0103100531.420000	Modernizacao e Informatizacao do Legislativo				
3.3.90.39.00.00		01	100	610.841,84	
0103100531.421000	Projeto Camara Itinerante				
3.3.90.39.00.00		02	100	98.100,00	
0103100532.474000	Ressarcimento de Despesas de Saude dos Vereadores				
3.3.90.30.00.00		04	100	74.000,00	
4.4.90.52.00.00		07	100	99.000,00	

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 SECRETARIA DA CÂMARA**

0103100531.052000	Capacitacao de Recursos Humanos				
3.3.90.39.00.00		08	100	149.000,00	
0103100531.355000	Implantacao do Museu do Legislativo				
3.3.90.39.00.00		09	100	332.000,00	
4.4.90.52.00.00		10	100	44.000,00	
0103100532.168000	Manutencao de Servicos Administrativos				
3.1.90.01.02.00		11	100		360.000,00
3.1.90.96.00.00		16	100	99.000,00	
3.1.91.13.02.01		17	100		1.382.000,00
3.3.90.14.14.00		18	100	50.000,00	
3.3.90.30.00.00		19	100	700.000,00	
3.3.90.33.00.00		20	100	99.000,00	
3.3.90.39.00.00		21	100		1.550.171,48
3.3.90.46.01.00		22	100		164.000,00
3.3.90.92.00.00		23	100	248.000,00	
4.4.90.51.00.00		25	100	70.000,00	
4.4.90.52.00.00		26	100		268.770,36
4.6.90.71.01.01		27	100	23.000,00	
4.6.90.71.01.02		28	100	21.000,00	
0103100532.376000	Auxilio Educacao e Creche aos Servidores				
3.3.90.08.00.00		29	100	4.000,00	
0103100532.396000	Concessao de Auxilio-Saude aos Servidores				
3.3.90.08.00.00		30	100	9.000,00	
0103100532.397000	Divulgacao dos Atos da Camara Municipal				
3.3.90.39.00.00		31	100	620.000,00	
0103100532.399000	Implantacao e Manutencao da Ouvidoria				
3.3.90.39.00.00		32	100	9.000,00	
0103100532.400000	Manutenção dos Prédios do Poder Legislativo				
3.3.90.39.00.00		33	100	160.000,00	
0103100532.402000	Pagamento de Auxilio-Transporte aos Servidores				
3.3.90.47.00.00		34	100	14.000,00	
0103100532.475000	Sistema de Digitalizacao de Documentos do Legislativo				
3.3.90.30.00.00		36	100	42.000,00	
3.3.90.39.00.00		37	100	20.000,00	
4.4.90.52.00.00		38	100	30.000,00	
0103100532.476000	Promocao da Saude do Servidor Publico				
3.3.90.30.00.00		39	100	20.000,00	
3.3.90.39.00.00		40	100	20.000,00	

0103100532.477000 Capacitacao e Qualificacao Profissional do Servidor			
3.3.90.30.00.00	42	100	20.000,00
3.3.90.39.00.00	43	100	20.000,00
4.4.90.52.00.00	44	100	20.000,00

**TOTAL ANULADO / REFORÇADO DA UNIDADE GESTORA: R\$ 3.724.941,84**

RESUMO DAS FONTES		
FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
100	3.724.941,84	3.724.941,84
<b>TOTAL</b>	<b>3.724.941,84</b>	<b>3.724.941,84</b>